



## **INDICAÇÃO N.º 129/2023**

*Exmº . Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ.*

*Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª . Srª. Karla Chagas Maia - DD. Prefeita Municipal, no sentido que a mesma viabilize junto à Secretaria competente a Drenagem com o devido calçamento da rua Benedito Manhães existente na localidade de Cazumbá, 5º Distrito deste Município de São João da Barra/RJ, rua esta sem saída e situada ao lado do posto de combustível que se encontra desativado*

### **JUSTIFICATIVA:**

*É de suma importância que se providencie com a máxima urgência o calçamento desta rua existente na região acima mencionada, haja vista que na mesma residem inúmeros munícipes.*

*Elevamos ao conhecimento da ilustre Prefeita Municipal, que a rua existente nas proximidades do antigo posto de combustível para o devido calçamento, encontra-se em péssimo estado de conservação, com inúmeros buracos, o que formam inúmeras poças d'água, dificultando o transitar de todos os moradores da região.*

*Ressaltamos assim, após os relatos acima expostos, que tal reivindicação é de extrema urgência, pois certamente estaremos proporcionando maior conforto a todos aqueles que residem na região, podendo inclusive transitar tranquilamente por esta via pública sem sofrerem algum tipo de acidente devido aos relevos, principalmente nos dias de chuvas.*

*Sala das Sessões, 31 de Maio de 2023*

***Franquis Areas de Freitas***  
*Vereador - Franquis*



Câmara de  
**São João da Barra**